



União
das Freguesias de Semide e Rio de Vide
Município de Miranda do Corvo



SMR
Dem. J. J. J.

ATA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram em reunião ordinária, o Executivo da União das freguesias de Semide e Rio Vide, no edifício sede da mesma. -----

Estiveram presentes na reunião, os seguintes elementos do executivo: -----

Presidente, Luís Filipe Correia Martins -----

Secretário, Mário Joaquim Cardoso Vaz -----

Tesoureiro, Maria da Graça da Silva Marques -----

Propostas apresentadas e Deliberações tomadas: -----

1 – Foi analisada a diversa correspondência recebida. -----

2 – Foram feitos diversos pagamentos orçamentados. -----

3 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza em algumas ruas dos Lugares de: Casal do Mosteiro; Vale de Marelo; Rio de Vide; Vera Cruz; Lata; Pedreira; Póvoa; Catraia; Casal Fato; Granja de Semide; Zona envolvente do Santuário do Divino Senhor da Serra, junto à “Nora” em Semide; Adros de Capelas; Adro da Igreja de Rio de Vide e Largo do Mosteiro de Santa Maria e respectiva escadaria, em Semide”; Limpeza de alguns recintos anexos a algumas Associações, zona envolvente ao Centro de Saúde de Semide. -----

4– Foi deliberado por unanimidade fazer as comemorações do 25 de Abril, das quais constam: 09h00 -hastear da bandeira. -----

5 –Proposta e Deliberação de Mobilidade inter Carreiras, considerando que ao abrigo do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 35/2014 -Anexo I, de 20 de Junho (LTFP) quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos o imponham, os Trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade dentro do mesmo órgão ou serviço; Considerando que a mobilidade pode revestir as modalidades de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou intercategorias, sendo que a mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à carreira e categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que o trabalhador se encontra integrado, dependendo esta mobilidade da titularidade de habilitação adequada do Trabalhador e não podendo modificar substancialmente a sua posição, nos termos do disposto no n.º 1, n.º 3 e

n.º 4 do artigo 93.º da LTFP; Considerando que para assegurar a plena execução das suas atribuições e competências, esta União de Freguesias carece de reforço a sua equipa funcional com os recursos humanos adequados e suficientes para o efeito, designadamente através de um Técnico Superior, cujo posto de trabalho se encontra previsto no Mapa de Pessoal para 2024, aprovado por deliberação da União de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, datadas, respetivamente, de 20 de dezembro de 2023 e de 28 de dezembro de 2023; Considerando que o grau de complexidade funcional inerente à carreira e categoria de Técnico Superior é, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 88.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, o Grau 3, para o qual se exige a titularidade do grau de licenciatura; Considerando que a Trabalhadora **Sónia Margarida Esteves Duarte** do Mapa de Pessoal desta autarquia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, integrada na **1ª posição remuneratória - nível 7** da Tabela Remuneratória Única, do regime contributivo da Segurança Social, ao qual corresponde o vencimento base de **€922,47**, preenche o requisito da titularidade das habilitações exigidas, conforme certificado em anexo; Considerando que esta Trabalhadora manifesta a sua concordância quanto ao processamento de mobilidade intercarreiras de Assistente Técnica – Grau 2 (carreira e categoria em que se encontra integrada), para a carreira e categoria de Técnica Superior – Grau 3; Considerando que por questões de economicidade, eficácia e eficiência, há conveniência na mobilidade intercarreiras desta Trabalhadora; Considerando que os pressupostos de que depende a mobilidade intercarreiras para a carreira e categoria de Técnico Superior, designadamente expressos no n.º 1 do artigo 92.º e n.º 4 do artigo 93.º da LTFP, se encontram preenchidos, porquanto se verifica conveniência para o interesse público nesta mobilidade, a referida Trabalhadora é titular de habilitação adequada e o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia prevê a existência de posto de trabalho vago para o efeito; Considerando que a remuneração em caso de mobilidade intercarreiras nunca pode ser inferior à que o Trabalhador auferir correspondente à categoria de que é titular, devendo, no caso presente, a remuneração do trabalhador em mobilidade ser acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 153.º da LTFP. Nestes termos, tendo presente as considerações de facto e direito explanadas supra, e no uso da competência conferida pela alínea e), do artigo 19.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, assim este Executivo deliberou por unanimidade o seguinte: **Autorizar a mobilidade intercarreiras, da Trabalhadora Sónia Margarida Esteves Duarte, do Mapa de Pessoal desta autarquia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, na 1ª posição remuneratória - nível 7 da Tabela Remuneratória Única, do regime contributivo da Segurança Social, ao qual corresponde o vencimento base de €922,47, para a carreira e categoria de Técnica Superior, 1ª posição remuneratória, nível 16, com o valor de 1 385,99€, pelo período de até 18 meses, com efeitos a 01 de maio de 2024, de acordo com o disposto nos 92.º n.º 1 e n.º 2, al. a) e b), 93.º, n.º 1 e n.º 3, al. b) e n.º 4, havendo para o efeito acordo do trabalhador de acordo com o art. 94.º, n.º 1, al. d) da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho – Anexo I. Ainda, este Executivo deliberou, por unanimidade, Autorizar a mobilidade intercarreiras, da Trabalhadora Sónia Margarida Esteves Duarte, do Mapa de Pessoal desta autarquia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, na 1ª posição**



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

remuneratória - nível 7 da Tabela Remuneratória Única, do regime contributivo da Segurança Social, ao qual corresponde o vencimento base de €922,47, para a carreira e categoria de Técnica Superior, 1.ª posição remuneratória, nível 16, com o valor de 1 385,99€, enquanto durar a mobilidade até um período máximo de 18 meses, com efeitos a 01 de maio de 2024, de acordo com o disposto nos artigos 92.º n.º 1 e n.º 2, al. a) e b) , 93.º, n.º 1 e n.º 3, al. b) e n.º 4 e art. 153.º, n.º 3 havendo para o efeito acordo do trabalhador de acordo com o art. 94.º, n.º 1, al. d) da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho – Anexo I. -----

6 – Foi deliberado por unanimidade, em relação às “Obras de Ampliação do Cemitério de Semide”, contactar o Técnico do Município de Miranda do Corvo, Flávio Costa, de modo a tomar conhecimento do ponto de situação da obra em causa. O mesmo foi ainda informado que o executivo deliberou por unanimidade sobre o valor base, fixado em 169.899,00€ acrescido de IVA á Taxa em vigor, conforme informações em anexo. -----

7 – Reunimos com os membros da Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Freguesia de Semide, e face ao que tem vindo a ser feito em anos anteriores, delegamos-lhes a realização das Comemoração do 25 de Abril, no que respeita às corridas de carros de rolamentos e traikers, em contrapartida foi deliberado por unanimidade atribuir -lhes um subsídio de 700,00€. -----

8 – Foi deliberado por unanimidade fazer a 1.ª alteração orçamental, conforme documentos em anexo.-----

9 – Foi deliberado por unanimidade contratar a empresa Fabriblocos para limpeza de bermas nos caminhos agrícolas e florestais que dão acesso á Capela da Vera Cruz - Ribeira de Semide.--

10– Foi deliberado por maioria colaborar no apoio logístico para a realização do IV Encontro Ibérico de Coros, e concerto de Órgão de Tubos no dia 27 de Abril, e a 1ª Mostra de Doçaria Conventual e Regional que se estendeu até dia 28. Este evento foi promovido pela Liga dos Amigos do Mosteiro de Sta Maria de Semide, no Claustro Quinhentista. -----

11 – Foi deliberado por unanimidade mandar fazer umas lembranças “Porta-chaves”, para atribuir aos cavaleiros participantes no IX passeio equestre, realizado no dia 5 de Maio, organizado pela “Quinta da Atalifa” / “ACRDFS”, integrado na ROTA DA CHANFANA, bem como colaborar com um subsídio para a alimentação dos participantes. -----

12 – Foi deliberado por unanimidade colaborar com a organização do passeio de Motorizadas “Segmentos Fudidos”, uma vez que no seu itinerário existe uma paragem no Mosteiro de Sta Maria de Semide. -----

13 – Foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do **Contrato Inter-Administrativo** entre a Câmara Municipal de Miranda do Corvo e a União da Freguesias de Semide e Rio Vide proceder-se à consulta prévia para a empreitada de “**Obra da Praça da Pedreira**”.Largo da Boca da quelha. -----

14 – Foi deliberado por unanimidade aprovar um Voto de Louvor á Sr.ª Ana Isabel Almeida Nogueira Raposo “**O presente voto de louvor simboliza uma simples, mas sentida, forma de**



reconhecimento e congratulação para com o Sr.º Ana Isabel Almeida Nogueira Barbosa, em resultado do seu exemplar desempenho de funções ao longo destes 28 anos. No momento em que passa à aposentação, não podemos deixar de realçar a sua disponibilidade permanente, a competência e o zelo profissional, bem como, as grandes qualidades de afabilidade demonstradas, no âmbito das funções que desempenhou ao longo destas quase três décadas. Pela forma exemplar com que desempenhou as suas funções, e como conquistou a admiração e estima de todos que com ele trabalharam, consideramos de inteira justiça prestar-lhe este público louvor".-----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

15 – Foi deliberado por unanimidade aprovar um Voto de Louvor á Sr.º António José Vaz Brandão “O presente voto de louvor simboliza uma simples, mas sentida, forma de reconhecimento e congratulação para com o Sr.º António José Vaz Brandão, em resultado do seu exemplar desempenho de funções ao longo destes 28 anos. No momento em que passa à aposentação, não podemos deixar de realçar a sua disponibilidade permanente, a competência e o zelo profissional, bem como, as grandes qualidades de afabilidade demonstradas, no âmbito das funções que desempenhou ao longo destas quase três décadas. Pela forma exemplar com que desempenhou as suas funções, e como conquistou a admiração e estima de todos que com ele trabalharam, consideramos de inteira justiça prestar-lhe este público louvor”. -----

Outros assuntos dignos de registo: -----

1 – No que respeita às comemorações do 25 de Abril, o almoço servido aos convidados e participantes nas corridas de carros de rolamentos e trickes, com a ementa composta por, carne grelhada, arroz de feijão bebidas e fruta, foi confeccionado pelos elementos do atual executivo, respectivos conjugues , pelas Senhoras Cassilda e Nazaré. -----

Pedidos formalizados à Câmara Municipal: -----

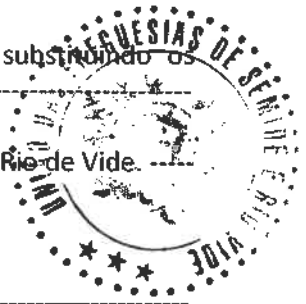
1 – Solicitámos a colocação de iluminação pública na Rua da Fonte, no Lugar de Casa Nova e numa Rua no Lugar do Poisão. -----

2 – Solicitámos o envio do levantamento topográfico da Rua da Lomba - Canas (formato dwg - versão AutoCad 2013) no sentido de proceder à elaboração do cadastro predial conforme solicitado pelo Sr.º Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Ferreira. -----

3 – Solicitámos o envio do levantamento topográfico executado pelos serviços técnicos referente à ligação da Estrada Municipal EM 568 à Rua da Bijadinha (formato dwg - versão AutoCad 2013). -----

4 – Solicitámos apoio técnico na área da informática para configuração de equipamento informático. Este pedido surge na sequência da necessidade de ter rede de internet em boas condições para o dia 9 de Junho - Dia das Eleições Europeias, uma vez que os cadernos

eleitorais serão disponibilizados em computador com ligação à internet, substituindo os tradicionais cadernos eleitorais em papel. -----



5 – Solicitámos apoio na recolocação de calçada no largo do Sr.º da Agonia em Rio de Vide. -----

Términos:-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim Mário Joaquim Cardoso Vaz, secretário do executivo, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea dos intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada. -----

-----O Presidente, *Luís Filipe Cardoso Vaz*

-----O Secretário, *Mário Joaquim Cardoso Vaz*

-----O Tesoureiro, *Maria Graça Silva Marques*

